

de Comunicação PORTARIA-PRESIDENTE Nº 823

FOLHA:

01/01

TORNAR SEM EFEITO

DATA DA PUBLICAÇÃO: 2 9 NOV 2019

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 655/2019, de 12 de setembro de 2019, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Oficio nº 060/2019/DOTEC, de 26/11/2019.

RESOLVE

Art.1º - Tornar sem efeito a Portaria-Presidente nº 804, de 22/11/2019, referente à remoção de empregado do Rio de Janeiro/RJ para Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/11/2019.

Brasília, 28 de novembro de 2019.

RONI BAKSYS
Diretor-Geral

